



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESPACHO Nº 3290/2022 - PROAD (11.16)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Marabá-PA, 28 de março de 2022.**

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Compulsando-se os autos identifica-se que os fatos apresentados na solicitação de abertura do PAPC foram devidamente analisados pela Comissão Permanente de Análise de Ocorrências, inclusive por meio de diligências e com devido contraditório a ampla defesa, culminando com a decisão pela aplicação integral das penalidades assentadas no PAPC nº 05/2021 - CPAO/Unifesspa.

Tendo sido apresentado Recurso Administrativo por parte da empresa, cujas justificativas apresentadas não foram capazes de evidenciar argumentos que corroborassem a reforma da decisão de aplicação de penalidade, a decisão exarada por parte do Diretor de Compras, Contratos e Convênios restou-se mantida.

Pelo exposto, ante os fatos e fundamentos apresentados ao longo do processo administrativo em apreço, acolho os fundamentos e a conclusão exarada pela DCO no sentido de:

- 1) NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa EFA ACRIS LTDA e;
- 2) DELIBERAR pela aplicação integral das penalidades assentadas no PAPC Nº 05/2021 - CPAO (#45).

Assim, mantenho a decisão de penalização à empresa EFA ACRIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.708.632/0001-96, de aplicação da MULTA prevista no item 17.3.2 do Edital do RDC Eletrônico nº 08/2020 referente ao Contrato nº 01/2021, no valor de R\$ 2.445,22 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), juntamente com a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR e CONTRATAR, no prazo de 01 (um) ano definido no disposto do item 17.3.3 do Edital, conforme o disposto no Art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Encaminhe-se à Procuradoria Federal junto à Unifesspa para análise do procedimento.

*(Assinado digitalmente em 04/04/2022 00:02)*  
MARCELE JULIANE MENEZES CASTRO  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1678315

**Processo Associado: 23479.011509/2021-08**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3290**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **28/03/2022** e o código de verificação: **4f1a1b488d**